



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 198/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 05 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.305.281/0001-30, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 45, bairro São Judas Tadeus, no município de Itajubá/MG, CEP n.º 37.504-066, representada pelo Sr. **Fabiano Rodrigues Pereira**, portador do CPF n.º XXX.882.966-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 198/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens da Ata de Registro de Preços n.º 198/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pela vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Ficam ajustados os itens, à partir de 17 de abril de 2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
33	Copo descartável de 180 ml - Copo para líquido quente e/ou frio, confeccionado com resina termoplástica ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos e isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Polietileno branco, pacote com 100 unidades. Peso unitário: 2,2 g. Deverá atender as condições gerais da ABNT e normas NBR para o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$3,20	R\$5,20
106	Saco plástico para lixo - Capacidade de 100L, REFORÇADO, tamanho 80 x 105 x 15. Embalagem: pacote com 1 kg. (Limpeza Pública)	R\$10,00	R\$15,50
109	Saco plástico para lixo - Capacidade de 60L, REFORÇADO, tamanho 60 x 60 x 16. Embalagem: pacote com 01 kg. (Limpeza Pública)	R\$10,05	R\$15,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª, item 5.2, da Ata de Registro de Preços n.º 198/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 198/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 17 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

FABIANO RODRIGUES PEREIRA

Fabiano Rodrigues Pereira

CNPJ n.º 07.305.281/0001-30



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 198/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
FABIANO RODRIGUES PEREIRA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens da Ata de Registro de Preços n.º 198/2025, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pela vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ficam ajustados os itens, à partir de 17 de abril de 2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
33	Copo descartável de 180 ml - Copo para líquido quente e/ou frio, confeccionado com resina termoplástica ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos e isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Polietileno branco, pacote com 100 unidades. Peso unitário: 2,2 g. Deverá atender as condições gerais da ABNT e normas NBR para o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$3,20	R\$5,20
106	Saco plástico para lixo - Capacidade de 100L, REFORÇADO, tamanho 80 x 105 x 15. Embalagem: pacote com 1 kg. (Limpeza Pública)	R\$10,00	R\$15,50
109	Saco plástico para lixo - Capacidade de 60L, REFORÇADO, tamanho 60 x 60 x 16. Embalagem: pacote com 01 kg. (Limpeza Pública)	R\$10,05	R\$15,50

Data da Assinatura: 17/04/2026

Vigência: Até 18/06/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 17/04/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*